



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2019-00023

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE - 01 ALIMENTÍCIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ACÚCAR CRISTAL 2KG origem vegetal, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 2 quilos, com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.	600.00	PACOTE	4,390	2.634,00
0002	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	10.00	QUILO	4,770	47,70
0003	ARROZ AGULHINHA 5KG Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	140.00	PACOTE	15,300	2.142,00
0004	CAFE 500 GR	300.00	PACOTE	9,035	2.710,50
0005	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS	150.00	PACOTE	1,900	285,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0006	FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-1KG FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-1KG 40.00 QUILO	4,045	161,80
0007	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. 40.00 UNIDADE	4,425	177,00
0008	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 120.00 QUILO	9,220	1.106,40
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. 100.00 PACOTE	3,100	310,00
0010	MILHARINA 500G MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR 100.00 UNIDADE	1,600	160,00
0011	SAL REFINADO IODADO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 50.00 QUILO	1,395	69,75
0012	farinha de mandioca farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1 kg 60.00 PACOTE	4,045	242,70
0013	farinha de milho farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo de validade, pacote 500 gr 30.00 PACOTE	2,275	68,25
0014	sal grosso iodado sal grosso iodado pacote 1 kg 50.00 QUILO	3,150	157,50
0015	canjica canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr 20.00 PACOTE	2,150	43,00
0017	MAIZENA PO 1 KG		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	30.00 CAIXA	7,625	228,75
0020	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500GR MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS.		
	50.00 UNIDADE	3,200	160,00
0021	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado		
	600.00 FRASCO	4,625	2.775,00
0022	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN		
	30.00 BANDEJA	11,650	349,50
0023	MILHO DE POPOCA 500 GR		
	20.00 UNIDADE	3,230	64,60
0024	araruta araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)		
	60.00 QUILO	8,195	491,70

-----  
 LOTE 002 - LOTE-02 - FRUTAS E VERDURAS  
 -----

0001	ABOBORA TIPO CABOTIÁ ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA		
	30.00 QUILO	4,540	136,20
0002	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE IN NATURA		
	30.00 QUILO	4,620	138,60
0003	ALFACE LISA OU CRESPA		
	100.00 MAÇOS	3,375	337,50
0004	BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ		
	80.00 QUILO	5,450	436,00
0005	BANANA PRATA		
	60.00 QUILO	3,990	239,40
0006	BATATA DOCE		
	60.00 QUILO	3,420	205,20
0007	BATATA PALHA 140 GR Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	20.00 PACOTE	7,025	140,50
0008	BATATINHA INGLESA BATATINHA INGLESA		
	80.00 QUILO	5,875	470,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0009	CEBOLA IN NATURA 60.00 QUILO	5,045	302,70
0010	CENOURA DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 60.00 QUILO	4,240	254,40
0011	CHEIRO VERDE (MAÇOS) 150.00 MAÇOS	2,900	435,00
0012	CHUCHU 40.00 QUILO	6,385	255,40
0013	GOIABADA GOIABADA PACT DE 01 KG 70.00 QUILO	8,685	607,95
0014	MAMÃO TIPO PAPAIA MAMÃO TIPO PAPAIA- NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO 50.00 QUILO	7,200	360,00
0015	POKAN AO NATURAL POKAN AO NATURAL 60.00 QUILO	9,895	593,70
0016	REPOLHO VERDE 50.00 QUILO	4,895	244,75
0017	ABACAXI De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  150.00 UNIDADE	3,150	472,50
0018	BETERRABA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  60.00 QUILO	4,005	240,30
0019	BERINJELA AO NATURAL BERINJELA AO NATURAL 40.00 QUILO	5,595	223,80
0020	INHAME IN NATURA INHAME IN NATURA 40.00 QUILO	6,745	269,80
0021	CARÁ IN NATURA CARÁ IN NATURA 40.00 QUILO	5,725	229,00
0022	LARANJA 160.00 QUILO	4,840	774,40
0023	MAÇA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0024	60.00 QUILO MANDIOCA AO NATURAL	6,415	384,90
	MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA		
0025	75.00 QUILO MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA	2,950	221,25
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
0026	45.00 QUILO MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	7,075	318,38
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
0027	80.00 QUILO REPOLHO ROXO	1,820	145,60
0028	30.00 QUILO PEPINO	5,840	175,20
0029	50.00 QUILO UVA	3,620	181,00
0030	60.00 QUILO pimentão vermelho	11,045	662,70
	pimentão vermelho		
0031	35.00 QUILO MORANGO	9,730	340,55
0032	30.00 QUILO PIMENTÃO	31,490	944,70
0033	75.00 QUILO AMENDOIM IN NATURA 500g	6,515	488,63
	sem casca/torrado		
	25.00 PACOTE	7,595	189,88

-----  
 LOTE 003 - LOTE 03 - CARNES  
 -----

0001	CARNE SUÍNA LOMBO		
	Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Lei Municipal Vigilância Sanitária n. 5504/99.		
	70.00 QUILO	19,290	1.350,30
0002	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO		
	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.		
	250.00 QUILO	6,850	1.712,50
0003	LINGUIÇA DE FRANGO		
	100.00 QUILO	15,060	1.506,00
0004	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K		
	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K		
	80.00 QUILO	16,250	1.300,00
0005	carne bovina in natura 1ª qualidade		
	carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plástico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação		
	300.00 QUILO	22,550	6.765,00
0006	carne bovina salgada, de 2ª qualidade		
	carne bovina salgada, de 2ª qualidade, magra, sem osso, embaladas em saco plástico transparente, a modalidade do corte a solicitar		
	150.00 QUILO	23,645	3.546,75
0007	frango pedaço		
	frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1 kg		
	250.00 QUILO	15,390	3.847,50
0008	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade		
	carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plástico transparente, modalidade do corte a solicitar		
	200.00 QUILO	16,290	3.258,00
0009	linguiça tipo calabresa		
	linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica de peso máximo 2,5 quilogramas e 05 quilogramas 01 kg		
	100.00 QUILO	19,800	1.980,00
0010	linguiça tipo toscana		
	linguiça tipo toscana mista, resfriada 1 kg		
	70.00 QUILO	16,060	1.124,20
0011	moela de frango		
	moela de frango congelado 01 kg		
	40.00 QUILO	10,495	419,80

-----  
 LOTE 004 - LOTE 04 - SALSICHAS E OUTROS  
 -----

0001	bacon		
	bacon 01 kg		
	60.00 QUILO	24,190	1.451,40
0002	mortadela de aves		
	mortadela de aves, tipo tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg		
	40.00 QUILO	10,660	426,40
0003	mortadela mista		
	mortadela mista tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg		
	40.00 QUILO	10,300	412,00
0004	salsicha de frango resfriada		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	salsicha de frango resfriada, embalagem plastica de peso máximo 5 quilogramas, mês da entrega do produto		
	15.00 QUILO	13,045	195,68
0005	salsicha mista resfriada		
	salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto		
	15.00 QUILO	11,895	178,43
0006	salsicha tipo viena		
	Apresentando - se em gomos uniformes e padrozinados, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.		
	10.00 QUILO	2,300	23,00
0007	sardinha ao óleo		
	sardinha ao oleo de soja 125 gr		
	30.00 LATA	3,580	107,40

-----  
 LOTE 005 - LOTE 05 - LATICINIOS

0001	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT		
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	100.00 UNIDADE	7,245	724,50
0002	REQUEIJÃO CREMOSO		
	Com no minimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	40.00 POTE	8,345	333,80
0003	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO TIPO C EMBALAGEM SACO PLÁSTICO		
	Contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	350.00 LITRO	2,790	976,50

-----  
 LOTE 006 - LOTE 06 - TEMPEROS, CONDIMENTOS E OUTROS

0001	AÇAFRÃO		
	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR		
	20.00 VIDRO	8,745	174,90
0002	ALHO		
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Ministério da Saúde.		
	80.00 QUILO	14,960	1.196,80
0003	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR		
	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES 60 GR		
	30.00 VIDRO	3,650	109,50
0004	PIMENTA DO REINO MOIDA		
	Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	20.00 UNIDADE	14,095	281,90
0005	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL		
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	30.00 QUILO	4,515	135,45
0006	CAMOMILA		
	CAMOMILA EM FRASCO DE 80GR		
	20.00 POTE	3,635	72,70
0007	CANECA EM CASCA 60 GR		
	CANELA EM CASCA 60GR		
	25.00 VIDRO	3,905	97,63
0008	CANELA EM PÓ 60GR		
	CANELA EM PÓ 60 GR		
	20.00 VIDRO	3,845	76,90
0009	ERVA DOCE 50G		
	30.00 UNIDADE	3,345	100,35
0010	GENGIBRE PARA CHÁ		
	30.00 QUILO	11,295	338,85
0011	NOZ MOSCADA		
	Noz moscada		
	10.00 PACOTE	6,775	67,75
0012	TEMPERO TIPO CALDO		
	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19 G		
	120.00 UNIDADE	0,515	61,80
0013	VINAGRE 750 ML		
	VINAGRE, ACIDEZ 4 ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO SEM DEPÓSITOS DE 750 ML.		
	50.00 UNIDADE	2,920	146,00
-----			
LOTE 007 - LOTE 07 - LIMPEZA E HIGIENE			
-----			
0001	ÁGUA SANITARIA 05LT		
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS		
	60.00 LITRO	13,895	833,70
0002	AGUA SANITARIA 1LT		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS			
	150.00	FRASCO	3,575	536,25
0003	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml			
	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml			
	60.00	UNIDADE	7,775	466,50
0004	AMACIANTE 2 LT			
	Amaciante Concentrado 2 Litros			
	160.00	UNIDADE	5,795	927,20
0005	ANIL LIQUIDO			
	ANIL LIQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTES, ESPESSANTE CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO			
	40.00	UNIDADE	19,900	796,00
0006	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA			
	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso.			
	CA 30261			
	Composição:			
	89,76% PVC e 10,25% Poliéster			
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO			
	40.00	UNIDADE	20,025	801,00
0007	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT			
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT JAGUAR OU SIMILAR			
	15.00	UNIDADE	15,580	233,70
0008	BACIA MÉDIA			
	BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR			
	17.00	UNIDADE	13,325	226,53
0009	BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO			
	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR			
	17.00	UNIDADE	15,075	256,28
0010	BACIA PEQUENA			
	BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR			
	17.00	UNIDADE	3,680	62,56
0011	BALDE GRANDE 18 LTS			
	BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR			
	12.00	UNIDADE	15,790	189,48
0012	BALDE P/PEDREIRO 12 LTS			
	BALDE DE CONCRETO PARA PEDREIRO 12 LTS			
	10.00	UNIDADE	13,245	132,45

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0013	BALDE PLASTICO 8 LT Balde plástico 8lts astra ou similar 18.00 UNIDADE	5,675	102,15
0014	CERA INCOLOR 1LT CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR 70.00 UNIDADE	5,495	384,65
0015	CESTO DE LIXO COM PEDAL 8 LT CESTO DE LIXO COM PEDAL LISO 8LTS DE CORES SORTIDAS 30.00 UNIDADE	23,475	704,25
0016	CESTO LIXO PLASTICO COM TAMPA 60LTS CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS 20.00 UNIDADE	75,675	1.513,50
0017	CLORO 1LT CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT 50.00 UNIDADE	3,895	194,75
0018	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 25.00 UNIDADE	2,495	62,38
0019	DESINFETANTE 2 LT 120.00 UNIDADE	5,995	719,40
0020	DESINTUPIDOR DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS DIABO-VERDE 16.00 UNIDADE	16,625	266,00
0021	DESORIZADOR DE AR ( AEROSOL) 400 ML MARCA BOM AR OU SIMILAR 60.00 UNIDADE	10,150	609,00
0022	DETERGENTE 500ML DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML 320.00 UNIDADE	2,100	672,00
0023	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 220.00 FRASCO	2,100	462,00
0024	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de madeira condor ou similar 15.00 UNIDADE	3,075	46,13
0025	ESCOVÃO BETANI ESCOVÃO BETTANI OU SIMILAR PEGA FORTE 10.00 UNIDADE	18,545	185,45
0026	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE 30.00 PACOTE	1,920	57,60
0027	ESPONJA LIMPEZA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO TETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
	400.00 UNIDADE	0,750	300,00
0028	FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30		
	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30		
	80.00 UNIDADE	2,970	237,60
0029	GUARDANAPO DE PAPEL		
	75.00 PACOTE	2,425	181,88
0030	INSETICIDA EM AEROSOL		
	Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	60.00 UNIDADE	9,355	561,30
0031	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	120.00 UNIDADE	2,375	285,00
0032	LIMPA CERAMICA 2 L		
	LIMPA CERAMICA 2 L		
	120.00 UNIDADE	15,300	1.836,00
0033	LIMPA VIDRO 500 ML		
	LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	120.00 FRASCO	4,000	480,00
0034	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	160.00 UNIDADE	3,295	527,20
0035	LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS		
	LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS.		
	20.00 UNIDADE	26,375	527,50
0036	LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		
	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
	20.00 UNIDADE	18,295	365,90
0037	LUA LATEX TAMANHO M		
	LUVA LATEX TAMANHO M		
	30.00 PAR	5,545	166,35
0038	PÁ COLETORA		
	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
	22.00 UNIDADE	24,845	546,59
0039	LUVA LATEX TAMANHO G		
	LUVA LATEX TAMANHO G		
	30.00 PAR	5,545	166,35
0040	LUVA LATEX TAMANHO P		
	20.00 PAR	5,545	110,90

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0041	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR 70.00 UNIDADE	6,245	437,15
0042	PANO DE PRATO tamanho 40x70, em algodão 45.00 UNIDADE	4,190	188,55
0043	PAPEL HIGIÊNICO 10CM PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4 50.00 FARDO	53,140	2.657,00
0044	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS) 100.00 PACOTE	4,570	457,00
0045	PEDRA SANITÁRIA 30GR PEDRA SANITÁRIA 30GR 160.00 UNIDADE	1,425	228,00
0046	RODO 50CM RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM 30.00 UNIDADE	8,975	269,25
0047	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1 70.00 PACOTE	5,875	411,25
0048	TOALHA DE 90CM TOALHA DE TECIDO, TIPO DE ROSTO 90CM 20.00 UNIDADE	20,075	401,50
0049	SABÃO EM PÓ 1 KG Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde. 150.00 QUILO	5,925	888,75
0050	SABONETE SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR 80.00 UNIDADE	1,500	120,00
0051	SABONETE LÍQUIDO 500 ML SABONETE LÍQUIDO 500 ML 60.00 UNIDADE	13,170	790,20
0052	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100LTS SACO PLÁSTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES 1,000.00 PACOTE	6,645	6.645,00
0053	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15LTS 20X1 SACO PLÁSTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA RESISTENTE. 1,000.00 UNIDADE	2,700	2.700,00
0054	SACO PLÁSTICO P/LIXO 50LTS 10x1 1,000.00 UNIDADE	4,985	4.985,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0055	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.		
	350.00 PACOTE	22,900	8.015,00
0056	SODA 1KG SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG		
	18.00 UNIDADE	17,650	317,70
0057	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO 100% DE ALGODAO 40x70cm		
	25.00 UNIDADE	9,575	239,38
0058	TOUCA,DESCARTÁVEL TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO		COZINHA
	30.00 UNIDADE	19,625	588,75
0059	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO INDUSTRIAL CARACTERISICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		CONZINHA
	50.00 UNIDADE	19,625	981,25
0060	VASSOURA DE NYLON		
	18.00 UNIDADE	12,070	217,26
0061	VASSOURA EM PÊLO cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.		
	25.00 UNIDADE	11,940	298,50
0062	VASSOURA VASCULHAR VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR		
	20.00 UNIDADE	21,300	426,00
-----			
LOTE 008 - LOTE 08 - PANIFICADORA			
-----			
0001	PÃO FRANCES		
	50.00 QUILO	14,585	729,25
0002	PRESUNTO PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1K		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0003	90.00 QUILO QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	17,665	1.589,85
0004	90.00 QUILO pão doce pão doce 60 gr	23,275	2.094,75
0005	40.00 QUILO pão tipo rosquinha doce 60gr pão tipo rosquinha doce 60 gr com cobertura ou similar	13,920	556,80
0006	40.00 QUILO pão, tipo cachorro- quente pão, tipo cachorro- quente, ingredientes farinha trigo, fermento/ sal / açúcar /margarina e água peso 50 gr	15,995	639,80
	40.00 QUILO	14,345	573,80
-----			
LOTE 009 - LOTE 09 - BISCOITOS, SUCOS E OUTROS			
-----			
0001	ACHOCOLATADO 2 KG 10.00 UNIDADE	26,750	267,50
0002	ACHOCOLATADO 200ML 100.00 UNIDADE	2,045	204,50
0003	BISCOITO AGUÁ E SAL BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR		
0004	60.00 PACOTE BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,090	245,40
0005	60.00 PACOTE BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas	6,225	373,50
0006	50.00 PACOTE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	2,605	130,25

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	60.00 PACOTE BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA 400G Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	5,025	301,50
0008	80.00 PACOTE BOLACHA PARA COFFEE C/RECHEIO COCO,GOIABADA CHOCOLATE,MORANGO, BOLACHA PARA COFFEE BREAK,RECHEIO COCO,GOIABADA CHOCOLATE,MORANGO,QUEIJO OU DOCE DE LEITE	4,090	327,20
0009	40.00 QUILO CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 1 KG Chocolate em barra amargo a base cacau com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	26,745	1.069,80
0012	15.00 BARRA DOCE DE BATATA DOCE DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARROM GLACÊ 600 KG OU SIMILAR	25,150	377,25
0013	100.00 UNIDADE DOCE DE MARMELO DOCE DE MARMELO-MARMELADA 350 GR	9,375	937,50
0014	40.00 UNIDADE FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO 250GR-	12,220	488,80
0015	70.00 UNIDADE FERMENTO INSTANTANIO fermento biologico para pão embalagem de 10gr	5,240	366,80
0016	60.00 UNIDADE GRANOLA 250GR	4,050	243,00
0017	10.00 UNIDADE GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO Embalagem: mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	14,095	140,95
0018	60.00 UNIDADE GELATINA EM PÓ SABOR UVA Embalagem com minimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	1,245	74,70
0020	30.00 UNIDADE MARGARINA 500 GR	1,245	37,35

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	30.00 UNIDADE	4,445	133,35
0021	MARGARINA DE 1 KG		
	36.00 UNIDADE	8,220	295,92
0022	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR		
	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR		
	30.00 UNIDADE	6,845	205,35
0023	UVA PASSA		
	uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p., ausência de sejidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente.		
	20.00 PACOTE	3,635	72,70
0024	achocolatado, 400 gr		
	achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite		
	50.00 UNIDADE	6,020	301,00
0025	biscoito tipo rosquinha		
	biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glútem		
	50.00 PACOTE	6,990	349,50
0026	leite em pó 400 gr		
	leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr		
	70.00 PACOTE	9,490	664,30
0027	coco ralado 100gr		
	coco ralado 100 gr		
	30.00 PACOTE	3,575	107,25
0028	leite em pó integral		
	leite em pó, ingredientes tipo integral pacote 400gr		
	30.00 PACOTE	9,445	283,35
0029	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)		
	150.00 QUILO	17,995	2.699,25
0030	REFRIGERANTE 2L		
	REFRIGERANTE 2 L - SABOR ORIGINAL		
	320.00 LITRO	8,440	2.700,80
0031	SUCO EM PÓ		
	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR		
	60.00 QUILO	8,625	517,50
0032	SUCO SABOR CAJU		
	Pronto para consumo, com no mínimo 500ML. Embalagem garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	80.00 LITRO	3,115	249,20
0033	SUCO SABOR MARACUJA		
	120.00 UNIDADE	4,885	586,20
0034	SUCO SABOR SALADA DE FRUTA 200 ML		
	10.00 UNIDADE	1,670	16,70

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



LOTE 010 - LOTE 10 - ENLATADOS			
0001	AZEITONA TIPO VERDE AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CAROÇO, 500 G EMBALAGEM EM VIDRO	80.00 VIDRO	11,375 910,00
0002	AZEITONA TIPO VERDE 400 GR AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO	50.00 VIDRO	12,490 624,50
0003	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA	60.00 UNIDADE	15,255 915,30
0004	EXTRATO DE TOMATE Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	250.00 UNIDADE	4,425 1.106,25
0005	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA EXTRATO DE TOMATE,SIMPLES E CONCENTRADO,340G-LATA	40.00 UNIDADE	4,425 177,00
0006	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G MILHO EM CONSERVA,INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS,QUERO OU SIMILAR 200G	60.00 UNIDADE	2,345 140,70
0007	CREME DE LEITE 200 ML	250.00 UNIDADE	3,075 768,75
0008	CREME DE LEITE 200GR CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR	60.00 UNIDADE	3,075 184,50
0009	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, 395GR	200.00 UNIDADE	4,690 938,00
VALOR TOTAL R\$			137.018,32

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

- 2.1. 2.1.** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- 3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e



aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais



previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 137.018,27;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2019

---

**PELEGRINI**  
prefeito municipal